



DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-PARDO 341, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação e Programa de Investimentos - PAPI para o período de 2024/2027 e Planilha Síntese do Plano de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação CRH nº 254, de 21/07/21, que aprova as faixas percentuais para aplicação anual dos recursos do FEHIDRO (CFURH e Cobrança), disponíveis em cada CBH, as quais deverão ser observadas na elaboração e alterações do PAPI.
- o Ofício nº 67/2023-SEMIL-SRSB-CRHI, que orienta os comitês paulistas aprovarem seus relatórios de situação independentemente da aprovação dos PAPIs 24-27, aguardando retorno do CRH sobre prazo de aprovação do PAPI.
- a Deliberação CRH nº 279, de 07/11/23, que aprova o prazo de entrega e aprovação do PAPI e planilha síntese, referente ao período de 2024/2027 para até 29 de março de 2024.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação e Programa de Investimentos - PAPI para o período de 2024/2027 do Plano de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2024.


Marcos Daniel Bonagamba
Presidente


Marden Strini Machado
Secretário Executivo


Marisa Heredia
Vice-Presidente


José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto